

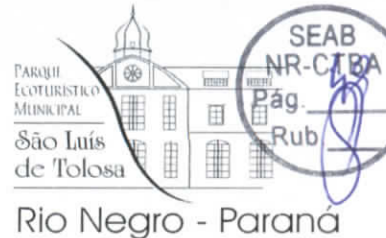


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: RIO NEGRO - PR			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: RIO NEGRO		CNPJ: 76002.641/0001-47	
Endereço: RUA: JUVENAL FERREIRA PINTO, 2070			
UF: PR	CEP: 83.880-000	Telefone: (47) 3642-7819	
Banco: CAIXA	Agência: 0403	Conta Corrente: 006/00071004-0	Praça de Pagamento: RIO NEGRO
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: MILTON JOSE PAIZANI		Nº RG: 1.977.640-9-PR	Nº CPF: 616.319.819-00
Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, 424		Telefone: 47-991-758505	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O convênio tem por objeto a aquisição de uma plantadeira de 7 linhas de arrasto para plantio direto, com sistema de distribuição de adubo fertilsystem; capacidade de adubo de no mínimo 700 kg e de semente 350 kg; compactador em V; regulador de profundidade de semente; disco de corte turbo; comando hidráulico com pneus para deslocamento; sulcador com desarme e arme, com disco duplo.

3. VIGÊNCIA:

3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*

3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O Município de Rio Negro localiza-se na região Sudeste do Paraná com a latitude 26°06'21" sul e longitude 49°47'51" oeste estando a uma altitude de 780 m com 603 km² de extensão. A população é de 31.261 habitantes sendo que 25.700 é urbana e 5.561 é rural e com o IDH 0,801.

Promover a melhoria na renda e na qualidade de vida dos agricultores e familiares, sendo 80 propriedades atendidas anualmente, com previsão para as localidades de Campina dos Andrades, Laranjal, Barra Grande, Fazendinha I e II, Bom Retiro, Boa Vista, Sítio dos Hirt, Roseira, Cunhupã, Retiro Bonito, Sítio dos Valérios I e II e Passo do Valo. Essas 80 propriedades ficam nas comunidades rurais do Município de Rio Negro exploram as atividades de plantio de milho, soja, feijão entre outras e serão beneficiadas pela aquisição e a utilização de uma Plantadeira, incrementando sua produção agrícola e pecuária.

A economia do município está baseada numa agricultura diversificada, desenvolvida por pequenos produtores rurais na exploração das culturas de milho em 6.900 ha, feijão em 2.650 ha, soja 3.850 ha e trigo 480 ha. Atualmente possuímos 1.400 produtores rurais cadastrados, sendo 87% pequenos agricultores o qual necessitam de apoio com máquinas e equipamentos. O Município possui 4 tratores agrícolas e com a aquisição da plantadeira ira atender aproximadamente 80 produtores anualmente que não possuem o equipamento trazendo assim a eles mais qualidade no plantio e produtividade.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

A Secretaria de Agricultura possui:

- 4 tratores agrícolas;
- 2 grades aradoras;
- 1 sub solador;
- 1 grade niveladora;
- 2 operadores de máquinas;

Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Bairro Seminário – CEP: 83880-000 – Rio Negro-PR
Fone/Fax: (47) 3642-3280 – e-mail agricultura@rionegro.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

- 1 Técnico Agrícola
- 1 Engenheiro Agrônomo
- Assessor de Secretário

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.40	Aquisição de uma Plantadeira	RIO NEGRO	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	UN	75.000,00	75.000,00
02		contrapartida municipal (se houver)		Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE				
Total (R\$)									75.000,00

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	12
2 - Número de agricultores	80

Comunidades atendidas:, Campina dos Andrades, Laranjal, Barra Grande, Fazendinha I e II, Bom Retiro, Boa Vista, Sítio dos Hirt, Roseira, Cunhupã, Retiro Bonito, Sítio dos Valérios I e II e Passo do Valo, com previsão anual de 80 propriedades atendidas.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Expor TODAS as atividades que serão realizadas com o equipamento em pleito;
Atendimento aos agricultores familiares no plantio das culturas de : soja, milho, feijão
- Informar, detalhadamente, sobre a assistência técnica prestada aos beneficiários;
O Produtor será atendido pela secretaria de agricultura, a qual realizará o plantio com trator do programa horas máquinas, com operador próprio da secretaria, onde seguirá as recomendações de plantio no que tange a época, quantidade de adubo e sementes conforme recomendações técnicas.
- O Técnico Responsável pelo Projeto deverá acompanhar a sua execução;
Dyego Henrique Schelbauer
- Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica do TCE-PR;

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Partícipes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de PLANTADEIRA)	SEAB	75.000,00	12 MESES
Aquisição de (nome do equipamento)	Município	Valor da contrapartida (se houver)	
TOTAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Meses												
SEAB									X			
Município (se houver)												

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº

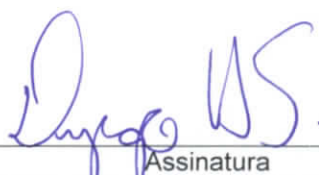
15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – meses de 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Meses												
Processo de aquisição do equipamento									X			

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	DYEGO HENRIQUE SCHELBAUER	
Cargo:	TÉCNICO AGRÍCOLA	
N.º Registro Conselho de Classe	CREA-PR 122983/D	
Local:	RIO NEGRO	
Data:	12/06/2017	
		Assinatura

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	MILTON JOSE PAIZANI	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	626.319.819-00	
Local:	RIO NEGRO	
Data:	12/06/2017	
		Assinatura

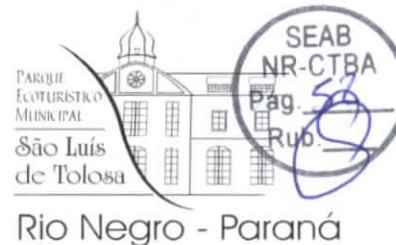


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

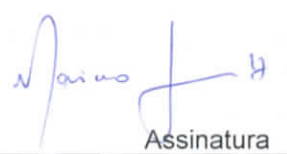
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



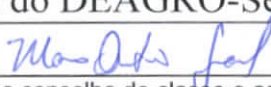
14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

PARECER FAVORÁVEL PARA O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA P. M. DE RIO NEGRO	
Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE CURITIBA
Nome:	MARCIO GARCIA JACOMETTI
CPF:	602.158.449-04
Local:	CURITIBA
Data:	13/06/2017
 Assinatura	

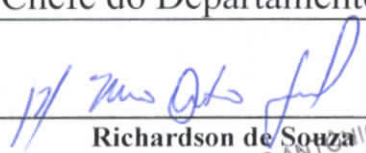
15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO – SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura) MARCO ANTÔNIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	Curitiba, <u>13</u> / <u>06</u> /2017
---	---------------------------------------

15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16810/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	Curitiba, <u>13</u> / <u>06</u> /2017
--	---------------------------------------

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, ____ / ____ /2017
-----------------------------------	-----------------------------